



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 92/DF-CMX XINGUARA, 31 DE MAIO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **ADAIR MARINHO DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$100,00 (cem reais) para o vereador **ADAIR MARINHO DA SILVA** por viagem a cidade de Marabá, conforme portaria 86/2023, no período compreendido entre 29/05 à 30/05/2023 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a Marabá.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente